

ANEXO

Aprovação de programas de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira técnico-profissional, nas áreas funcionais de secretário-rececionista e de instalações eléctricas, do grupo de pessoal não docente do Instituto Superior Politécnico de Viana do Castelo.**Secretário-rececionista**

Relações públicas:

- a) Noções gerais sobre comunicação e relações públicas;
- b) Noções gerais sobre técnicas de relacionamento com o utente;
- c) Noções gerais sobre técnicas e métodos na função de secretariado.

Correspondência e arquivo:

- a) Conceito e tipos de documentos;
- b) Noções gerais de classificação e arquivo de correspondência;
- c) Registo e circuitos de documentos.

Instalações eléctricas

Conceitos no âmbito da electrónica e electrotecnia:

- a) Construção, manutenção e assistência de aparelhagem, equipamentos, instalações de circuitos e órgãos de máquinas;
- b) Interpretação de esquemas, manuais e normas técnicas;
- c) Ferramentas informáticas de apoio ao projecto e documentação de instalações eléctricas e de automatismos;
- d) Concepção, montagem, teste e manutenção de instalações, circuitos eléctricos de alimentação, corte e protecção, automatismos básicos e sistemas baseados em autómatos programáveis;
- e) Montagem, teste e manutenção de redes de comunicação, incluindo redes sem fios e fibras ópticas;
- f) Montagem, teste e manutenção de telefones e sistemas de segurança e alarmes;
- g) Montagem, teste e manutenção de sistemas hidráulicos de bombagem e rega;
- h) Leis físicas fundamentais que regem os circuitos eléctricos e das grandezas físicas associadas;
- i) Utilização racional da energia eléctrica e da qualidade da energia eléctrica;
- j) Manipulação e instalação de equipamento informático, sonoro, iluminação e multimédia.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**MARINHA****Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada**

Portaria n.º 1278/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, os capitães-de-fragata da classe de engenheiros de material naval 7976, António José Gameiro Marques (adido ao quadro), e 20078, Paulo Manuel Dinis Mónica de Oliveira (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de reserva do 808572, capitão-de-mar-e-guerra da classe de engenheiros de material naval Eduardo Martinho Ramos da Silva Dias, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 274169, capitão-de-mar-e-guerra da classe de engenheiros de material naval José Manuel Farinha Vargas.

12 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1279/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 23584, capitão-tenente da classe de engenheiros de material naval João Paulo Cancela Roque (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato de 20078, capitão-de-fragata da classe de engenheiros de material naval Paulo Manuel Dinis Mónica de Oliveira, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 23082, capitão-de-fragata da classe de engenheiros de material naval Manuel da Costa Honorato.

12 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1280/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, os capitães-tenentes da classe de fuzileiros 61778, José de Campos Beato Aleixo (adido ao quadro), e 62479, Armando Jorge da Costa Pereira Lourenço (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 26 de Agosto de 2005, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 394177, capitão-de-fragata da classe de fuzileiros José Eduardo Madureira Ferreira da Costa, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 65279, capitão-de-fragata da classe de fuzileiros António Augusto Pereira Leite.

12 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1281/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 65785, capitão-tenente da classe de médicos navais Nelson Octávio Castela Lourenço dos Santos (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 9 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 10085, capitão-de-fragata da classe de médicos navais Egídio José Jorge Pedro, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 66384, capitão-de-fragata da classe de médicos navais João José Biléu Umbelino.

12 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Arsenal do Alfeite

Despacho (extracto) n.º 26 436/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do administrador do Arsenal do Alfeite:

Ana Isabel da Cunha Paiva, técnica licenciada estagiária — nomeada definitivamente na categoria de técnico licenciado do nível 1 da carreira de técnico licenciado do quadro do pessoal do Arsenal

do Alfeite. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2005. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime B. Figueiredo*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência

Aviso n.º 11 758/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência que me foi delegada pela Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 7 de Julho de 2005, faço público que, relativamente às listas dos administradores da insolvência publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Março de 2005, o administrador da insolvência abaixo designado tem também o domicílio profissional que a seguir se indica:

Inácio Ramos Peres, sócio da sociedade Inácio Peres & Paula Peres, Sociedade de Administradores de Insolvência, L.ª, Rua do Padre Américo, Edifício Marialva, 1.º, J, 3780-236 Anadia especialmente habilitado a praticar actos de gestão).

18 de Novembro de 2005. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Aviso n.º 11 759/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local), faz-se público que, por despacho de 11 de Maio de 2005 do Ministro da Justiça, foi aplicada a pena de demissão ao guarda José Alberto Sousa Duarte, o qual foi notificado em 19 de Julho de 2005.

24 de Agosto de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho n.º 26 437/2005 (2.ª série). — Por despachos de 11 e de 23 de Novembro de 2005 do director nacional-adjunto, Dr. José de Almeida Rodrigues, da Polícia Judiciária, e da presidente do Instituto de Reinserção Social, respectivamente:

Marco Filipe da Silva Branco, assistente administrativo principal do quadro do Instituto de Reinserção Social, a exercer funções em regime de requisição na Polícia Judiciária — transferido como especialista auxiliar de escalão 1 para o quadro da mesma Polícia. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domíngos António Simões Baptista*.

Gabinete de Política Legislativa e Planeamento

Despacho (extracto) n.º 26 438/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 30 de Novembro de 2005:

Licenciado João Pedro Arsénio de Oliveira — renovada, por novo período de dois anos, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 e no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 89/2001, de 23 de Março, a sua comissão de serviço para exercício das funções de consultor do Departamento de Política Legislativa e Planeamento do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — A Directora, *Rita Brasil de Brito*.

Despacho (extracto) n.º 26 439/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 30 de Novembro de 2005:

Licenciada Susana Cristina Vaz Velho Larisma — renovada, por novo período de dois anos, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2

e no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 89/2001, de 23 de Março, a sua comissão de serviço para o exercício das funções de consultora do Departamento de Política Legislativa e Planeamento do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — A Directora, *Rita Brasil de Brito*.

Despacho (extracto) n.º 26 440/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 6 de Dezembro de 2005:

Paulo Alexandre de Carvalho Duarte — nomeado, precedendo concurso, após confirmação de declaração de cabimento orçamental pela 5.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, técnico de informática de grau 2, nível 1, do quadro de pessoal do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2005. — A Directora, *Rita Brasil de Brito*.

Serviços Sociais

Despacho (extracto) n.º 26 441/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça de 29 de Novembro de 2005:

Sónia Sofia Pinho Cabaço Oliveira — nomeada definitivamente no quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça, após aprovação em estágio, na categoria de assistente de acção educativa, nível 1, da carreira de assistente de acção educativa, ficando posicionada no escalão 1, índice 199.

A presente nomeação produz efeitos a 14 de Outubro de 2005, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Financeiros, *João Guedes*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 26 442/2005 (2.ª série). — No exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e ao abrigo dos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 291/DSJ, de 8 de Novembro de 2005, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação das 16 parcelas de terreno identificadas com os n.ºs 1 a 16 nos mapas anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessárias à execução da obra de beneficiação do tratamento de águas residuais do sistema de saneamento da Costa do Estoril, a desenvolver no município de Cascais, a favor da sociedade SANEST — Saneamento da Costa do Estoril, S. A.

Autorizo ainda que, durante a execução dos trabalhos de construção, sejam ocupadas temporariamente as faixas marginais das parcelas de terreno abrangidas pela presente expropriação e da parcela de terreno identificada com o n.º 18 nos mapas publicados em anexo ao presente despacho, numa largura variável em função das necessidades decorrentes dos projectos aprovados, ao abrigo do disposto no artigo 18.º do Código das Expropriações.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade SANEST — Saneamento da Costa do Estoril, S. A.

Fica revogado o despacho n.º 18 538/2005 (2.ª série), de 27 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 26 de Agosto de 2005.

30 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.